Portaria n. 025/2021-2023

Designa a funcionária CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Assessora Financeira e de Planejamento, para assumir, temporariamente, as funções de Secretária Geral,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017, de 25 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providências";

CONSIDERANDO os termos da Deliberação Plenária Nº 031/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 077-09/2018, que aprova o reajuste salarial dos funcionários do CAU/MS;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação Plenária nº 132/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 093-08/2019 – Altera plano de cargos e salários dos funcionários do CAU/MS;

CONSIDERANDO que a funcionária KEILA FERNANDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, conforme previsto no artigo 3º, item c), §§ 1º e 2º da **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 220 DPOMS 0066-05.2017,** de 25 de maio de 2017 estará em gozo de férias anuais, no período de 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de que um funcionário assuma as funções relativas à Secretária Geral, em Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art 1º. Designar a funcionária **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO**, Assessora Financeira e de Planejamento, para assumir, temporariamente, as funções de Secretária Geral, nos períodos de 20 a 23 dezembro de 2021, e de dia 03 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Enquanto durar a designação, que cessará quando a funcionária KEILA FERNANDES, retornar de suas férias, a funcionária ora designada fara jus à remuneração prevista para o cargo ocupado conforme item 2, da Deliberação Plenária Nº 031/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 077-09/2018 de 12 de abril de 2018.

Art. 3º. No período em que durar a designação prevista nesta Portaria, a funcionária continuará a desempenhar o cargo de Assessora Financeira e de Planejamento, sem quaisquer acréscimos em razão dessa cumulação, pelo fato da remuneração do cargo de Secretária Geral ser superior à remuneração do cargo de Assessora Financeira e de Planejamento.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 07 de dezembro de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.